

Licenciatura em Contabilidade e Administração Pública pelo Instituto de Estudos Superiores e Contabilidade.

2 — Experiência profissional:

De 30 junho de 2012 até presente data: Coordenadora do Gabinete de Gestão Orçamental e Investimentos (cargo de direção intermédia de 2.º grau) do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., designada em regime de substituição.

De 17 janeiro de 2011 até 29 de junho de 2012: Coordenadora do Serviço de Contabilidade (cargo de direção intermédia de 2.º grau) do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. designada após concurso.

De setembro de 2007 a janeiro de 2011: Coordenadora do Núcleo de Gestão/Unidade de Serviços Partilhados do Centro de Emprego de Alcântara do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

De julho de 2000 a agosto de 2007: Técnica Administrativa, tendo integrado a carreira de técnica superior em maio de 2006, dos Serviços de Coordenação da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

3 — Formação relevante em diversas áreas, nomeadamente:

Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP);
Novo Código da Contratação Pública e Contabilidade Orçamental na Administração Pública.

16 de junho de 2016. — O Coordenador de Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

209665304

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8268/2016

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delegeo no chefe do meu gabinete, Gonçalo Nuno Ferreira Ribeiro Alves, os poderes para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar os atos relativos à gestão do pessoal do gabinete, designadamente, aprovar o mapa de férias, autorizar o gozo e a acumulação das mesmas por conveniência de serviço, bem como justificar e injustificar faltas, nos termos da legislação aplicável, nomeadamente da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, ambas na sua atual redação;

b) Autorizar a inscrição e a participação do pessoal do gabinete em congressos, seminários, colóquios, reuniões, cursos de formação, estágios ou outras iniciativas semelhantes, que decorram em território nacional ou no estrangeiro, incluindo o processamento dos correspondentes encargos;

c) Autorizar a realização de despesas e respetivos pagamentos, até ao montante de 99.759,58 €, no âmbito da aplicação do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, e alterado pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, nos termos e para os efeitos do artigo 109.º do referido código;

d) Decidir contratar e as demais competências atribuídas ao órgão competente para contratar, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;

e) Autorizar a constituição, a movimentação e a reconstituição do fundo de maneiço, em conformidade com o disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, nos termos anualmente estabelecidos pelo decreto-lei de execução orçamental;

f) Autorizar os atos relativos à gestão do orçamento do gabinete, incluindo as alterações de rubricas orçamentais, em conformidade com

o disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril e nos termos anualmente estabelecidos pelo decreto-lei de execução orçamental;

g) Autorizar a deslocação, ao serviço do gabinete, em território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das respetivas despesas com a deslocação e a estada, bem como o abono das correspondentes ajudas de custo nas deslocações ao estrangeiro, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 192/95, de 28 de julho e do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, ambos alterados pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro;

h) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal do gabinete tenha direito;

i) Emitir despachos sobre assuntos de gestão corrente do gabinete;

j) Coordenar e despachar assuntos correntes relativos a organismos, estruturas de missão, conselhos, comissões, grupos de trabalho ou outras estruturas idênticas, que funcionem na dependência direta do meu gabinete ou no âmbito das minhas competências, incluindo decisões sobre requerimentos e outros documentos.

2 — Nas suas ausências e impedimentos, o chefe do gabinete é substituído pelo adjunto, Pedro Manuel Simões Raposo Ribeiro, nos termos do n.º 4.º do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Ficam expressamente ratificados todos os atos praticados pelo chefe do gabinete e pelo adjunto em sua substituição, no âmbito das competências previstas nos números anteriores, desde o dia 26 de novembro de 2015.

16 de junho de 2016. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, *Luís Manuel Capoulas Santos*.

209665791

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa
e Vale do Tejo

Despacho n.º 8269/2016

Considerando que os cargos de direção intermédia de 1.º grau são providos por procedimento concursal, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que o mestre Francisco José Agostinho da Silva dos Santos reúne todos os requisitos legais de provimento no cargo;

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal tendente ao provimento do cargo de Diretor de Serviços de Controlo (DSC) da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;

Considerando que, ponderados os resultados do procedimento concursal, face ao perfil revelado pelo candidato confrontado com o exigido para o exercício do cargo a prover, o júri deliberou que o mestre Francisco José Agostinho da Silva dos Santos, reúne as melhores condições para o exercício do cargo;

Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da lei acima citada, designo para o exercício em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, no cargo de Diretor de Serviços de Controlo (DSC) o mestre, Francisco José Agostinho da Silva dos Santos, pertencente à carreira técnica superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 11 de abril de 2016.

24 de maio de 2016. — A Diretora Regional, *Elizete Jardim*.

Nota Curricular

Nome: Francisco José Agostinho da Silva dos Santos
Data de nascimento: 29 de março de 1964

Formação Académica:

Mestrado na área da higiene pública veterinária — Sistemas de controlo oficial da cadeia alimentar em Portugal;
Licenciatura em Medicina Veterinária na Faculdade de Medicina Veterinária — Universidade Técnica de Lisboa.

Experiência profissional:

Conceção e implementação dos planos de controlo de géneros alimentícios de origem animal de origem animal em execução na DGAV;

A nível nacional — Plano de aprovação e controlo dos estabelecimentos (PACE), — Plano de aprovação e controlo dos estabelecimentos de retalho (PACE 7), Plano de controlo oficial dos géneros alimentícios (PIGA), Plano de controlo oficial dos navios (PCON), Plano de controlo oficial do leite (PCOL), Plano de Controlo Oficial da Aquacultura (PCOA), Plano de controlo oficial integrado das pisciculturas (PICOP), Proposta de planos de monitorização sanitária em aquacultura, Planos de controlo de doenças das abelhas (zonas controladas);

A nível regional — Plano de Controlo das Cantinas Escolares da área de Lisboa e Vale do Tejo (PACE C);

Coordenação de atividades de controlo da segurança alimentar na área de Lisboa e Vale do Tejo da DGAV — Coordenação da aprovação de estabelecimentos agroindustriais e de subprodutos de origem animal, Coordenação do Posto de Inspeção Fronteiriço (PIF) de Lisboa, coordenação dos processos de retirada de mercado — RASFF, coordenação da certificação de produtos de origem animal;

Diretor de Serviços de Controlo na Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo em regime de substituição.

Participação em grupos de trabalho

Representação da Direção Geral de Veterinária na elaboração do Plano Apícola Nacional do Gabinete de Planeamento e Política Agroalimentar;

Coordenação do grupo de trabalho para proposta do Sistema Nacional de Vigilância da Saúde Pública na Produção e Comercialização de Moluscos Bivalves Vivos;

Coordenação dos grupos de trabalho do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas para a piscicultura e moluscicultura;

Representação de Portugal nos grupos de trabalho de higiene e segurança alimentar na Comissão Europeia e do Conselho Europeu;

Representação da Direção Geral de Veterinária no Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado;

Representação do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas no grupo de trabalho para a revisão da legislação de licenciamento industrial (DL n.º 208/2009, de 29 de outubro, REAI).

Propostas legislativas

Elaboração da Portaria n.º 699/2008, de 29 de julho, relativo a determinadas derrogações dos “novos regulamentos” de segurança alimentar;
Elaboração do Decreto-Lei n.º 178/2008 de 26 agosto relativo à taxa de controlo oficial

Elaboração do Decreto-Lei n.º 122/2006 de 27 de junho, relativo a subprodutos de origem animal;

Representação da DGV na elaboração do Decreto-Lei n.º 113/2006, de 12 de junho, e proposta das alterações, para implementação dos novos regulamentos comunitários;

Proposta do Decreto-Lei n.º 37/2000, de 14 de março, que estabeleceu o regime jurídico da atividade apícola (ordenamento apícola) e o Decreto-Lei n.º 74/2000, de 6 de maio e Elaboração do Decreto-Lei n.º 1/2007 de 2 de janeiro, relativo a licenciamento de locais de extração de mel.

Cooperação internacional

2007 — Elaboração de legislação de segurança alimentar em S. Tomé e Príncipe.

2015/2016 — Elaboração da legislação de segurança alimentar em Cabo Verde.

Cargos de chefia**Direção-Geral de Veterinária**

2005/2007 — Divisão da Inspeção Higiossanitária de Produtos da Pesca e Aquicultura Pescado Frescos.

2007/2010 — Divisão de Planificação dos Controlos dos Produtos de Origem Animal.

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Desde março de 2015 — Diretor de Serviços de Controlo na Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo em regime de substituição.

Formação profissional:

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública (120 horas), Oeiras, 2006;

Auditing HACCP Systems — Health and Consumer Protection, Directorate-General, CE Porto, 2006;

Intermediate certificate in applied HACCP Principles, Royal Institute of Public Health, 2007;

Training Course on Monitoring and control of Zoonoses and Microbiological Criteria in Foodstuffs — Sanco — European Commission — 30 horas, 2008;

Training on Veterinary and Food Safety control checks at seaport Border Inspections Posts — Southampton, 21 a 24 de setembro de 2010;

Formação Pedagógica de Formadores, 6 a 31 de julho de 1998 (90 horas);

Preparação de Inspetores Sanitários de Pescado (171,5 horas) 10 de maio a 17 de junho de 1999;

Formação em controlo de ajudas comunitárias — superfícies, animais, investimento Proder, ISIP.

209664908

**PARTE D****CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA****Despacho (extrato) n.º 8270/2016**

Por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 09 de junho de 2016, foram renovadas as comissões de serviço para o exercício de funções como Assessores no Supremo Tribunal de Justiça, dos Exmos. Juizes de Direito Dr. Nelson Marco Basílio Barra, Dra. Carla Cristina Ribeiro Mendonça, Dra. Cláudia

Alexandra Silva Santos Cartaxo Cid da Ponte, Dr. José Maria de Almeida Gonçalves, Dra. Sónia Maria Fernandes da Luz Sousa Bártolo Almeida Cunha, Dra. Diana Rute Campos Martins, Dra. Regina Leal Torres Bicho e Dr. Nuno Filipe de Sousa Pinheiro Coelho, por um ano, com efeitos a 01 de setembro de 2016.

14 de junho de 2016. — O Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Joel Timóteo Ramos Pereira*.

209664802